



INDICAÇÃO Nº 355 /2025

O Deputado Estadual Rarison Francisco Rodrigues Barbosa, com fundamento nos artigos 218 a 220 do **Regimento Interno – Resolução Legislativa nº 008/2023**, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima da seguinte **INDICAÇÃO**:

*Sugere ao Governo do Estado de Roraima, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINF), a **construção e recuperação emergencial da ponte localizada na Vicinal 10, região da Confiança 3, nas proximidades da Vila do Jatobá, município de Cantá, em razão do estado crítico de trafegabilidade da via.***

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Deputado que subscreve a presente Indicação vem sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, por meio da **Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF**, a adoção de **medidas emergenciais para construção e recuperação da ponte situada na Vicinal 10, região da Confiança 3, nas imediações da Vila do Jatobá, no município de Cantá.**

Conforme relatos de moradores e registros fotográficos enviados a este gabinete, a referida ponte encontra-se **totalmente intrafegável**, em razão de **danos estruturais severos** ocasionados pela deterioração da madeira e pela ação das chuvas, o que inviabiliza totalmente o tráfego de veículos e compromete o deslocamento das famílias que residem e produzem na região.

A situação é de extrema gravidade, pois a Vicinal 10 é rota fundamental para o escoamento da produção agrícola local e para o **acesso de estudantes, trabalhadores e pequenos produtores** às comunidades vizinhas e à sede municipal. A atual condição da ponte tem causado **isolamento parcial das propriedades rurais**, além de **riscos à integridade física** dos que tentam transpor o local, inclusive motociclistas e pedestres.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a **intervenção imediata do Poder Público**, a fim de:

1. Realizar **vistoria técnica de urgência**, com avaliação das condições estruturais;
2. Executar **obra emergencial de reconstrução**, garantindo o restabelecimento do tráfego seguro de veículos;
3. Promover, se necessário, **a construção definitiva de uma nova ponte em estrutura de concreto ou mista**, capaz de suportar o fluxo de transporte agrícola e comunitário da região.

A adoção dessas medidas representa não apenas a solução de um problema logístico, mas um ato de proteção social, assegurando o direito de ir e vir das comunidades rurais e o pleno funcionamento das atividades econômicas e educacionais do município do Cantá.

Palácio Antônio Augusto Martins,
Boa Vista – Roraima, data constante no sistema.

Deputado Estadual **RARISON BARBOSA**
Membro da Comissão de Viação, Transportes e Obras

ANEXOS

